



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL UFSM N. 026/2025

**CONVOAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO(S)
NEGRO(S) (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA
REGIDA PELO EDITAL UFSM N. 229/2024**

(consolidado com a retificação publicada na página do Edital N. 229/2024, em 28/01/2025)

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, convoca o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a), que efetuou inscrição como candidato(a) negro(a) (preto e pardo) da Seleção Pública para Professor Substituto, regida pelo Edital UFSM N. 229/2024, a comparecer, no dia e horário especificados, **na Sala 354, Prédio 47, Reitoria, campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição na seleção pública.

A confirmação será realizada por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo(a) candidato(a), conforme Instrução Normativa MGI N. 23, de 25 de julho de 2023.

A confirmação será realizada de forma presencial, conforme determina o Artigo 18, da Instrução Normativa MGI N. 23/2023.

O(A) candidato(a) deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para negros.

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de heteroidentificação, somente as características fenotípicas do(a) candidato(a) para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 21 da Instrução Normativa MGI N. 23/2023.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Será **eliminado** da seleção pública, conforme subitem 6.15 do Edital UFSM N. 229/2024, o(a) candidato(a) que:

- não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação (no formato presencial ou telepresencial);
- comparecer sem documento oficial de identificação;
- recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página da seleção pública (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/229-2024>).

Santa Maria, 23 de janeiro de 2025.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora

CANDIDATAS CONVOCADAS - Dia 05/02/2025 (quarta-feira) às 09 horas:

Nome das candidatas	Cargo	Área
Karen Luciélen Pereira Rodrigues	Professor substituto	Pedagogia
Paola Caetano Costa	Professor substituto	Pedagogia